

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.474 de 14 de maio de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.474 de 14 de maio de 2018

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 241.500,00"

## Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 241.500,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

## Do parecer

O Projeto legislativo teve sua competência corretamente exercida, bem como preenchidos os demais requisitos legais exigidos pela lei 4320/64, excetuando a demonstração do excesso de arrecadação, que posteriormente foi apresentado pelo Poder Executivo municipal.

## Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo.

Sertão Santana, 28 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 5 / 2018

HORA: 9h16

Sec. Adm. Legislativa

Alexandro Kologeski

Relator

Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão

Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegestatter

PUBLICADO

De: 29 / 5 / 2018

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".